



Decreto Nº 141 - de 31 de Agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.070,45 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.070,45 (noventa e seis mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.1.0129 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 12.552,60

2.05.01.10.301.012.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.254,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.806,60

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 17.806,60

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 3.486,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.486,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.486,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 55.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.015.2.0082 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.500,00



Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	757,85
2.14.00.08.244.016.2.0109 - 3.3.90.47.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA / FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	2.820,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.577,85
Total da Unidade 14	-----	R\$	3.577,85
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS ED JCAÇÃO	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	300,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	300,00
Total Geral	-----	R\$	96.070,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	400,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.1.90.11.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	17.806,60
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	17.806,60
Total da Unidade 5	-----	R\$	17.806,60

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	2.820,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.820,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	2.820,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFIS SIONAIS ENSINO	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS ED JCAÇÃO	----- R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.300,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	9.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.000.9.0005 - 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV	----- R\$	18.045,77
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	18.045,77
Total da Unidade 3	-----	R\$	18.045,77

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

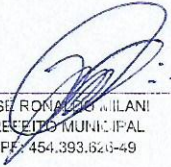
2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.91.97.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	46.698,08
--	--	-----------	-----------



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	46.698,08
Total da Unidade 6	----- R\$	46.698,08
Total Geral	----- R\$	96.070,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI 31 de Agosto de 2016


JOSE ROMÃO DE MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.620-49